

RESOLUÇÃO Nº 03/2003

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA DECISÃO EM SESSÃO PLENÁRIA HOJE REALIZADA, e

Considerando o Ato Conjunto das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, datado de 30 de janeiro de 2003, a Resolução Administrativa nº 353, de 03 de fevereiro de 2003, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, bem como o disposto na Lei nº 5.042, de 14 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º O vencimento base mensal do cargo de Desembargador fica reajustado para R\$ 8.297,32 (oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos), estendendo-se, na forma legal, o reajuste diferenciado aos demais membros da Magistratura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º do mês fluente.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 2.003.

Des^a ETELVINA LUIZA RIBEIRO GONÇALVES PRESIDENTA

Publicada no Diário da Justiça de 25.02.2003, p. 41-42